

# PLANO DE ÉTICA E CONDUTA



VERSÃO 2024



# **BRASIFORT**

## **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**

### ÍNDICE

OBJETIVO.....	3
NOSSOS VALORES ÉTICOS.....	3
NOSSOS PRINCÍPIOS .....	4
PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS .....	5
Trabalho Infantil .....	5
Trabalho Escravo .....	5
Discriminação.....	5
Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável .....	5
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.....	6
CONDUTAS ÉTICAS .....	6
ÉTICA NOS NEGÓCIOS .....	8
CONFLITO DE INTERESSES .....	8
BRINDES E PRESENTES.....	9
PROTEÇÃO AOS RECURSOS.....	9
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO .....	9
NOSSOS CLIENTES .....	10
NOSSOS FORNECEDORES.....	10
Trato com clientes e fornecedores.....	10
DA PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO .....	11
CENTRAL DE ATENDIMENTO .....	11
Formas de Atendimento.....	11



VERSÃO 2024

## CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA

### OBJETIVO

O Código de Ética e Disciplina da Brasifort Serviços de Vigilância e Transporte de Valores LTDA é espelho do nosso compromisso ético de atuação perante os nossos colaboradores, clientes, fornecedores e sociedade.

O profissional da Brasifort tem a obrigação e o dever de conhecer este Código de Ética e Disciplina, bem como de cumpri-lo, comunicando possíveis descumprimentos de que tenham conhecimento.

O conteúdo do presente Código de Ética e Disciplina será transmitido a todos os Colaboradores que fazem ou que venham a fazer parte da Brasifort.

O Código de Ética e Disciplina estabelece conceitos e elenca princípios que devem se tornar o norte de seus colaboradores. Somos conduzidos por eles para construir posturas e atitudes éticas.

### NOSSOS VALORES ÉTICOS

**Altruísmo:** diz respeito à preocupação com os interesses do outro de maneira espontânea e positiva;

**Honestidade:** refere-se ao conjunto de valores que conduzem o comportamento, as escolhas, decisões e ações;

**Virtude:** essa característica pode ser definida como a “excelência humana” ou aquilo que nos faz plenos e autênticos;

**Solidariedade:** princípios que são aplicados as relações sociais e que orientam a vivência e convívio em harmonia do indivíduo com os demais;



# **BRASIFORT**

## **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**

**Consciência:** relaciona-se a capacidade e percepção em distinguir o que é certo ou errado de acordo com as virtudes e moralidade;

**Responsabilidade ética:** consenso entre responsabilidade pessoal e coletiva, de modo a assumir as consequências pelos atos praticados;

**Respeito:** tratar as pessoas com respeito, cortesia, igualdade e absoluto respeito pelo ser humano e pelos bens da empresa, valorizando nossos colegas de trabalho e colaboradores.

**Dignidade:** preservação da própria imagem, praticando condutas éticas e morais positivas.

### **NOSSOS PRINCÍPIOS**

**Educação:** Tratar as pessoas com respeito, proporcionando um ambiente de trabalho saudável e harmonioso.

**Responsabilidade funcional:** Cada colaborador deve exercer sua função, munido e consciente de suas responsabilidades inerentes ao cargo do qual ocupa, buscando excelência no desempenho de suas atribuições.

**Comum esforço:** Todos os colaboradores devem laborar em mútua união, mantendo a capacidade de discernir que, a não participação de todos, dificulta os planos e ações desta empresa.

**Eficiência:** Desempenhar as funções com máxima produtividade de maneira que não comprometa os resultados da atividade exigida.

**Moralidade:** Agir com responsabilidade, afastando eventual vantagem ilícita em decorrência do exercício da função, compreendendo que carrega consigo a marca Brasifort, a qual se incumbe cumprir com seus deveres para com os colaboradores, perfazendo-se desnecessário buscar vantagens de qualquer natureza por meios ilícitos.

**Hierarquia:** Respeitar o escalonamento hierárquico, reputando-se, quando necessário, ao seu superior imediato.

**Respeito ao cliente e aos usuários do serviço:** Atender os contratantes e usuários dos nossos serviços com absoluto respeito, cumprindo as solicitações e exigências realizadas sempre que possível.

**Sigilo profissional:** O sigilo profissional deve ser respeitado, não devendo ser revelado a natureza do serviço a quem quer que seja sob nenhuma circunstância. Prezando sempre pela brevidade e discrição, o profissional deve evitar conversas desnecessárias.



## PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

A Brasifort assume o compromisso de atuar em defesa dos Direitos Humanos, respeitando o pacto mundial da ONU, aplicando os princípios de conduta, ambiente e corrupção. Além disso, desempenhando a função de proteção ao indivíduo diante sua condição de pessoa humana.

### Trabalho Infantil

Em consonância a lei 10.097/00, que dispõe sobre trabalho infantil, manifesta-se a Brasifort em discordância total a prática dessa espécie de trabalho, buscando a contratação de seus colaboradores conforme estabelece a legislação trabalhista, a qual veda à contratação de menores, salvo na condição de aprendizes.

### Trabalho Escravo / Tráfico Humano

Qualquer prática de trabalho escravo ou análogo / tráfico humano ao mesmo deve ser combatida, na medida em que, pertence aos colaboradores o direito constitucional social ao trabalho em condições compatíveis com seu bem-estar. Em ambiente seguro, salubre e adequado ao exercício profissional de qualquer natureza, reduzindo-se os riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança.

### Discriminação

Veda-se a discriminação de qualquer espécie, seja de raça, cor, religião, sexo, incapacidade física. Com isso, compete a Brasifort atuar em prol da proibição de diferença de salários, do exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil, ressalvados as condições específicas para contratação de vigilantes. Assim como, na proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência.

### Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável

Nossos colaboradores na qualidade de pessoa humana possuem o direito de ter um ambiente de trabalho que forneça proteção a sua integridade física e mental, garantindo a execução das atividades com máxima segurança. Pensando nisso, a Brasifort fornece todo o amparo necessário, mantendo-se a disposição de todo o quadro de funcionários.



# **BRASIFORT**

## **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**

Ademais, a Brasifort apresenta meios de proteção relativas a saúde no trabalho, certificando do mesmo modo atendimento médico aos colaboradores que necessitem de tal serviço, objetivando manter o colaborador em inteiras condições para o exercício de sua profissão.

Desta maneira, disponibilizamos de serviço especializado em engenharia e medicina do trabalho, proporcionando a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, as quais, eventualmente, venham comprometer a integridade e saúde de nossos colaboradores.

### **PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

As políticas ambientais da Brasifort são tomadas com base nas práticas de orientação quanto à necessidade de preservação do meio ambiente, sobre as condutas de recolhimento de resíduos sólidos, não exposição de gases poluentes e incentivo às práticas de reciclagem, a fim de reduzir os impactos ambientais causados por estes agentes e congêneres.

Estamos comprometidos com a divulgação destas práticas junto aos nossos colaboradores, os quais desempenham função indispensável para angariar um meio ambiente livre dos impactantes ambientais nocivos.

Nesta oportunidade, a Brasifort compromete-se desenvolver atividades sustentáveis que favoreçam um meio ambiente saudável e condigno para se viver.

### **CONDUTAS ÉTICAS**

Consubstanciado nos valores éticos e nos princípios, cabe a Brasifort e seus colaboradores:

- I - Cumprir os prazos acordados e oferecer alternativas para satisfação dos clientes;
- II - Preservar a dignidade dos funcionários das empresas que prestam serviços, em qualquer circunstância, com a determinação de eliminar situações de provocação e constrangimento no ambiente de trabalho;
- III- Resguardar a lisura dos processos e a imagem da Brasifort;
- IV- Gerir com honestidade os procedimentos internos e os recursos;
- V- Não admitir qualquer relacionamento ou prática desleal de comportamento que resulte em conflito de interesses e que estejam em desacordo com o mais alto padrão ético;
- VI - Não admitir práticas que fragilizem a imagem da Brasifort;



- VII - Condenar atitudes que privilegie fornecedores e prestadores de serviços, sob qualquer pretexto;
- VIII - Uniformidade de procedimentos, no exercício de suas atribuições profissionais como gerentes, fiéis, escoteiros, condutores, vigilantes patrimoniais etc.;
- IX - Compromisso permanente com o cumprimento das normas e dos regulamentos internos;
- X - Pautar o relacionamento com empresas, dentro dos princípios éticos;
- XI - Prestar orientações e informações corretas aos nossos superiores para que tomem decisões conscientes;
- XII - As relações da Brasifort com as empresas são pautadas no princípio da transparência e na adoção de critérios técnicos e administrativos;
- XIII - Comprometimento com a prestação de contas de nossas atividades, dos recursos por nós geridos e com a integridade dos nossos controles;
- XIV - Valorizar o processo de comunicação interna, disseminando informações relevantes relacionadas aos trabalhos e às decisões;
- XV - Pautar as ações nos preceitos e valores éticos, de forma a resguardar a Brasifort de ações e atitudes inadequadas à sua missão e imagem e a não prejudicar ou comprometer os profissionais, direta ou indiretamente;
- XVI - Zelar pela proteção do patrimônio da Brasifort, com a adequada utilização das informações, dos bens, equipamentos e demais recursos colocados à disposição para a gestão eficaz;
- XVII- Cumprir com sua jornada de trabalho semanal, sendo pontual com os horários de entrada e saída da empresa;
- XVIII - Buscar manter-se no seu respectivo local de trabalho, deixando-o apenas quando necessário;
- XIX - Atender cordialmente as pessoas seja via telefone, e-mail ou presencialmente;
- XX - Respeitar os colegas de trabalho, tratando-os com decoro e respeito;
- XXI- Sempre bater na porta e pedir gentilmente permissão para adentrar na sala do colega;
- XXII - Evitar conversas desnecessárias nos corredores desta empresa, respeitando o ambiente de trabalho;



# **BRASIFORT**

## **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**

- XXIII - Solicitar ajuda do colega de trabalho diante verificação de real necessidade, desde que não comprometa o cumprimento das atividades deste, tal como se este apresentar-se disponível;
- XXIV - Vestir-se de maneira adequada e apropriada, evitando a vulgaridade;
- XXV - Respeitar os prazos estipulados pela direção e coordenação para realização das atividades;
- XXVI - Quando da superveniência de imprevistos e problemas que acarretem a necessidade de dilatação dos prazos, comunicar os motivos, a fim de ser apreciada a solicitação;
- XXVII - Ter conhecimento de suas atribuições, buscando o aprimoramento profissional por meio de pesquisas e estudos;
- XXVIII - Buscar manter-se atualizado sobre as novidades relativas à função, objetivando permanecer atento às mudanças.

### **ÉTICA NOS NEGÓCIOS**

Os atos negociais da Brasifort estão pautados nos princípios éticos e morais de combate a corrupção, tratamento adequado ao contratante, liberdade de contratação, negociação com livre manifestação de vontade, execução e cumprimento das regras estabelecidas, reivindicações dos contraentes, fiscalização e proteção ao contrato. Destacando-se, ainda, o compromisso de respeitar os acordos firmados, primando por seu integral cumprimento.

### **CONFLITO DE INTERESSES**

Repudiamos qualquer ato oriundo de conflito de interesses, afastando a consecução de vantagens em detrimento de troca de favores em aproveitamento pessoal e incompatível com os interesses da empresa. Desse modo, pautamos nossas atividades com extrema responsabilidade atuando em prol da Brasifort, desvirtuando beneficiar-se ou beneficiar outrem em virtude de interesses particulares.

Para tanto adotamos as seguintes premissas:

- Atuar com imparcialidade, evitando agir com desigualdade para favorecer a si ou a terceiro;
- Ter como base intelectual as diretrizes expostas pelo presente código de ética;
- Não praticar atos vislumbrando contraprestação, é necessário entender suas atribuições e aplicá-las sem almejar vantagens pessoais;



# **BRASIFORT**

## **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**

- Evitar aproximar-se de pessoas para aproveitar-se da sua posição hierárquica na empresa;
- Não auferir vantagem patrimonial de qualquer natureza direta ou indiretamente de fornecedores ou terceiros comprometidos a negociar com a empresa.

### **BRINDES E PRESENTES**

Em consequência do bom relacionamento comercial, a oferta de brindes, presentes e eventos se tornam viáveis. No entanto, há que se ter atenção para não gerar conflitos de interesses pelos quais possam culminar na prática de atos impróprios, prejudicando o princípio da moralidade institucional.

A Brasifort permite essa espécie de oferta decorrente da cortesia comercial, todavia, a referida atitude não deve ser praticada com frequência e o valor econômico do objeto deve ser baixo.

É sempre importante que a cortesia não gere um sentimento de retribuição, além do mais, jamais deve ser em dinheiro ou equivalente, e de preferência que não seja repassado de forma sigilosa.

Ainda, tais cortesias devem ser entregues em endereço corporativo, e, jamais em endereço residencial, evitando-se, dessa forma, fomentar interpretações errôneas e equivocadas.

O recebimento de quaisquer brindes e presentes que estejam em desacordo com as regras éticas, deve ser imediatamente devolvido.

### **PROTEÇÃO AOS RECURSOS**

Protegemos e preservamos os recursos da empresa, utilizando-os de maneira apropriada, buscando o uso destes de modo não prejudicial aos interesses da Brasifort.

Além disso, todas as nossas operações são executadas com lisura e responsabilidade, realizando negociações econômicas em estrita sincronia com seus deveres contábilísticos, procedimentais e legais.

### **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

A Brasifort apresenta políticas internas relativas ao sigilo de informações e operações, preservando as informações pessoais da empresa e aquelas junto a clientes, fornecedores e parceiros.



# **BRASIFORT**

## **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**

Para tanto adotamos as seguintes premissas:

- Jamais agir em nome da empresa sem prévia autorização;
- As informações que eventualmente tenham que ser repassadas eletronicamente, verbalmente ou por escrito devem ser preservadas e direcionadas apenas aos setores competentes;
- Preservar os planos e ações, debatendo-os somente quando necessário, e com aqueles que estejam à frente da situação;
- As informações decorrentes das atividades exercidas pela Brasifort devem respeitar o princípio do sigilo profissional, portanto, não se deve compartilhá-las fora da empresa sem que haja prévia autorização.

### **NOSSOS CLIENTES**

Nossa relação com os clientes é gerida pelos princípios éticos desta empresa no qual comprometemo-nos a prestar um serviço de qualidade, atendendo as necessidades e expectativas geradas.

Para manter um relacionamento saudável, cabe aos nossos colaboradores atuarem com absoluto respeito, em consonância as regras éticas.

Garantindo aplicação ética, a Brasifort atua no aprimoramento e capacitação do seu quadro funcional para melhor atendê-los.

### **NOSSOS FORNECEDORES**

Para a escolha de fornecedores, a Brasifort utiliza critérios rigorosos, objetivos e transparentes, conciliando o interesse das partes de modo a manter as relações estáveis.

A relação entre a Brasifort e seus fornecedores nada mais é que comercial, portanto, observando as regras éticas, deve-se evitar oferecer ou aceitar benefícios, afastando o suborno e convites que destoem das obrigações estritamente contratuais imperadas por ambos.

Sendo assim, nossa relação com fornecedores não admite favorecimentos de qualquer natureza, tratando-se de relação estritamente contratual e profissional.

### **Trato com clientes e fornecedores**

A Brasifort em respeito aos seus clientes e fornecedores, assume o compromisso moral de bem atendê-los, cabendo aos colaboradores agir de maneira cordial, colocando-se a disposição destes.



# **BRASIFORT**

## **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**

Deste modo, cabe aos colaboradores:

- Recepcioná-los mediante visita previamente marcada;
- Respondê-los via telefone ou e-mail, sanando dúvidas e solicitações;
- Ser gentil e educado, tratando-os com decoro e respeito;  Participar de reuniões quando solicitado;  Cumprir os prazos estabelecidos.

### **DA PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO**

- Este código de Ética e Disciplina terá vigência a partir de janeiro de 2020, podendo sofrer alterações durante o período, conforme se demonstre necessário.
- Uma vez modificado, suas alterações somente entrarão em vigor, após deliberação e aprovação do Corpo Diretivo da Brasifort.
- Após a tomada inicial de sua vigência, fica estabelecido que a cada 6(seis) meses, haverá curso de aprimoramento, com o intuito capacitar nossos colaboradores para que assim possam executar os preceitos éticos aqui previstos.
- O descumprimento das regras impostas pode acarretar sanções disciplinares proporcionais à conduta do infrator.

### **CENTRAL DE ATENDIMENTO**

A Brasifort disponibiliza de Central de Atendimento (Ouvidoria), cujos colaboradores podem reclamar, reivindicar e/ou apresentar fatos de interesse comum ou particular.

Buscamos, sobretudo, proporcionar um ambiente de trabalho compatível com as normas éticas, humanitárias, ambientais, de higiene, segurança no trabalho e demais.

- As reclamações podem ser realizadas de modo identificado ou anonimamente;
- As manifestações de cunho particular apenas serão avaliadas atreladas à identificação pessoal do reclamante;
- Em se tratando de fatos de interesse coletivo, a identificação é opcional;
- Quaisquer dos fatos apresentados serão apurados e, se necessário, tomadas às medidas cabíveis.

### **Formas de Atendimento**

O reclamante pode apresentar os fatos:

- Eletronicamente, via e-mail: [ouvidoria@brasifort.com.br](mailto:ouvidoria@brasifort.com.br);
- Por escrito, utilizando-se da caixa de sugestões.